



DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2017

DENOMINA “PRAÇA TEREZA TRAVALINI GOMES GARCIA” O ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominado “Praça Tereza Travalini Gomes Garcia” a área verde localizada na Rua José Domiciano Pereira, entre as Ruas Alberto Simionato e Alexandre Alasmar, do Bairro Sonho Nosso I.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

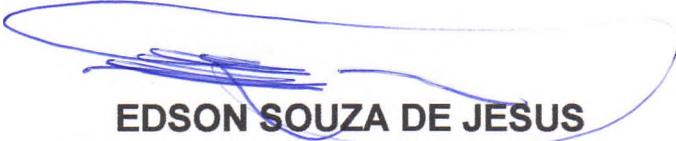
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de Abril de 2017.


NILES ZAMBELO JÚNIOR
Presidente


LUCAS ANTUNES
Vice-Presidente


CLAUDECIR PASCHOAL
1º Secretário


EDSON SOUZA DE JESUS
2º Secretário